



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 191

DE 24 DE MARÇO DE 2009

**SUPERVIA – CONCESSIONÁRIA DE
TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A –
COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA –
ACIDENTE FERROVIÁRIO NO PÁTIO DA
ESTAÇÃO CENTRAL DO BRASIL**

O Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório Nº. E-12/010.095/2008, pela unanimidade dos conselheiros votantes.

DELIBERA:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à Concessionária Supervia, face ao descumprimento de obrigações assumidas na Cláusula Quarta, caput e Cláusula Décima, incisos I, IV e V, todos do Contrato de Concessão, haja vista acidente ocorrido, no dia 12 de fevereiro, às 14h20min., no Pátio de Manobras da Estação Central do Brasil envolvendo os trens prefixo UP-123 e WC-913;

Art. 2º- Recomendar, como medida de segurança, ao Poder Concedente que seja antecipada o quanto antes possível a implantação do Sistema de Controle Automático de Trens – ATC, previsto para o ano de 2014;



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E
METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

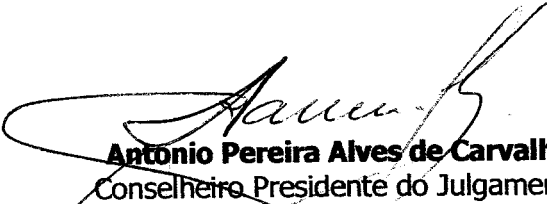
Art. 3º- Propor a formação de um grupo de trabalho composto por 05 (cinco) membros a critério e coordenação da Câmara Técnica de Transportes — CATRA, com participação do Poder Concedente e da Concessionária, para que no prazo de 60 dias apresente estudo no sentido de reduzir a probabilidade de acidentes por falha humana, até que seja implantado o Sistema de Controle Automático de Trens - ATC;

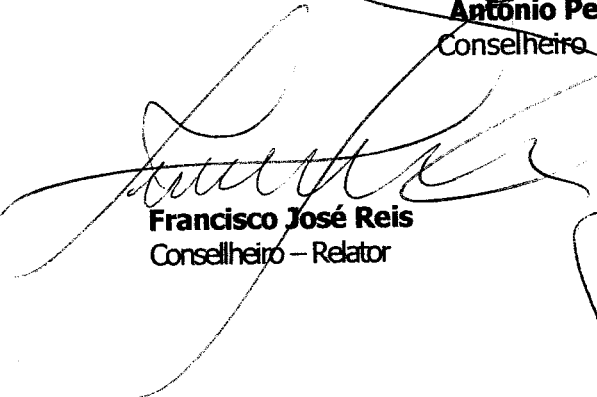
Art. 4º- Determinar que a SECEX formalize ao Poder Concedente e que Câmara Técnica de Transportes acompanhe o estabelecido no Art. 2º, mantendo o CODIR informado;

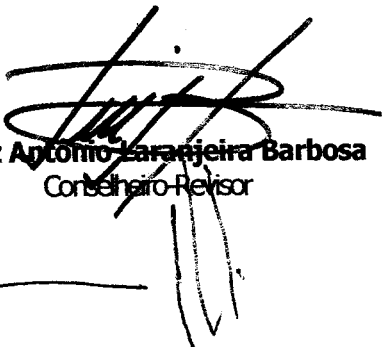
Art. 5º - Arquivar o Processo após o trânsito em julgado;

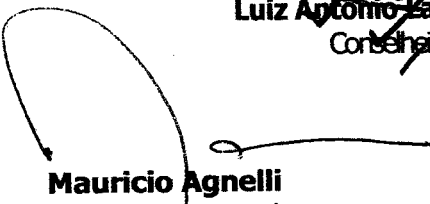
Art. 6º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de Março de 2009.


Antonio Pereira Alves de Carvalho
Conselheiro Presidente do Julgamento


Francisco José Reis
Conselheiro - Relator


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro-Revisor


Mauricio Agnelli
Conselheiro Vogal

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br - OUVIDORIA 0800 285 97 96
ATOS DO CONSELHO-DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGETRANS/CD Nº 189
DE 24 DE MARÇO DE 2009
BARCAS S/A - INCIDENTE COM A EMBARCAÇÃO IMBUHI, EM 03/04/2007 - INTERRUPTÃO DA VIAGEM COCOTÁ - PRAÇA XV.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.085/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º- Aplicar à Concessionária Barcas S/A a penalidade de multa, correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pela prestação inadequada do serviço, com fulcro nas cláusulas 10, parágrafo primeiro e 11, item VI do contrato de concessão, no do art. 7º, § 1º da Lei Estadual nº 2.831, de 13 de novembro de 1997, e art. 6º, § 1º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Parágrafo Único- O valor da multa de que trata este artigo será corrigido na forma prevista no parágrafo único da cláusula 29 do respectivo contrato.

Art. 2º- Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias - CATRA, após transcorrido prazo para recurso ou, havendo sua interposição, após o seu julgamento, a lavratura do Auto de Infração, onde deverá ser consignado o prazo de 30 (trinta) dias para pagamento, a contar do recebimento do respectivo auto, e a forma de recolhimento.

Art. 3º- Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias, também contados do recebimento do Auto de Infração, para que a concessionária, querendo, apresente impugnação.

Parágrafo Único - Caso a concessionária apresente impugnação ao Auto de Infração, o prazo para pagamento ficará suspenso.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 2009
LUIZ ANTÔNIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Relator
ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro Revisor
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro
MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Presidente do Julgamento
DELIBERAÇÃO AGETRANS Nº 190
DE 24 DE MARÇO DE 2009
CONCESSIONÁRIA ROTA 116 - OCORRÊNCIAS RELEVANTES NA RJ-116 EM VIRTUDE DAS CHUVAS EM JANEIRO / 2007- PROPÕE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE OUTORGA REFERENTE A 2009 E BAIXA EM DILIGÊNCIA.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº E-12/010.033/2007, pela unanimidade dos Conselheiros Volantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Propor ao Poder Concedente, na representação do DER-RJ, que conceda a suspensão do cronograma de pagamentos do valor da outorga relativa ao exercício de 2009, até que sejam concluídos os trabalhos previstos no art. 2º.

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
7.9.0.0.00.00	Outras Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	Registra o valor total da arrecadação de Outras Receitas Intra-Orçamentárias Correntes, tais como multas, juros de mora, restituições, indenizações, receita da dívida ativa e outras.
7.9.2.0.00.00	Indenizações e Restituições	Registra o valor total da arrecadação da receita intra-orçamentária com Indenizações e Restituições.
7.9.2.2.00.00	Restituições	Registra o valor total das receitas intra-orçamentárias recebidas por meio de restituições, por devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou retorno de pagamentos efetuados a título de antecipação.
7.9.2.2.11.00	Ressarcimento de Despesa com Pessoal Cedido - Área de Segurança	Registra o valor total da arrecadação da receita intra-orçamentária decorrente do ressarcimento da despesa com o pessoal cedido da Área de Segurança.

Art. 2º - Ficam incluídas no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, as seguintes Naturezas de Despesa:

CÓDIGO	TÍTULO	DESCRIÇÃO
3.1.91.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	Ressarcimento das despesas realizadas por órgão ou entidade requisitante quando o servidor pertencer a outro órgão ou entidade da mesma esfera de governo, nos termos das normas vigentes.
3.1.91.96.04	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado da Área de Segurança do Estado do Rio de Janeiro	Ressarcimento das despesas realizadas pelo órgão ou entidade de origem quando o servidor estadual ou militar pertencer à Área de Segurança do Estado do Rio de Janeiro, nos termos das normas vigentes.
3.3.91.30.00	Material de Consumo	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de courelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, fâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.91.30.05	Artigos Em Geral e Impressos Para Expediente, Escritório, Desenho, Cartografia, Tipografia, Encadernação e Impressão	Despesas com materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, centros de estudos e pesquisas, escolas, universidades etc., tais como: agenda, adesivos, alfinete de aço, alfinetes para mapas, almofada para carimbos, apagador, apontador de lápis, arquivo para disquete, bobinas de papel, "stencil", papel para impressão, outros papéis em geral, blocos para rascunho, borracha, barbante, caderno, caneta, cartolina, capas de processo, carimbos em geral, chapas, classificador, clips, cola, colchete, cartões, elástico, embalagens de alumínio, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampos, fita adesiva, fita para máquina de escrever e calcular, fichas em branco e pautadas, fichas impressas, giz, grafite, grameador, guia para arquivo, guia de endereçamento postal, impressos e formulário em geral, lacre, lápis, lápis para desenho, lapiseira, limpa tipo, livros de ata, de ponto, e de protocolo, pastas em geral, pena para desenho, percevejo, perfurador, pinça, porta lápis, registrador, régua, tesoura, tintas, toner, transparências e afins.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do exercício de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2009

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29.01.2009

PROC. Nº E-01/400.069/2009 - Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE - **AUTORIZO**, na forma do art. 7º do Decreto nº 14.796, de 17 de maio de 1990, c/c o art. 1º do Decreto nº 15.286 de agosto de 1990, a contratação do serviço de locação de veículos.

DE 18.02.2009

PROC. Nº E-01/400.163/2009 - Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC - **AUTORIZO**, na forma do art. 7º do Decreto nº 14.796, de 17 de maio de 1990, c/c o art. 1º do Decreto nº 15.286 de agosto de 1990, a contratação do serviço de locação de veículos.

DE 26.02.2009

PROC. Nº E-01/400.181/2009 - Fundação Leão XIII - FLXIII - **AUTO-RIZO**, na forma do art. 7º do Decreto nº 14.796, de 17 de maio de

Proc nº E-12/302659/2008 - Izabelino Gonçalves, CPF nº 440.177.667-49;
Proc nº E-12/303320/2008 - Sandra Daher Barbosa da Silva, CPF nº 920.370.207-59;
Proc nº E-12/313879/2008 - Leda Magalhães Lima, CPF nº 785.645.657-49;
Proc nº E-12/323328/2008 - Manuel Martins, CPF nº 706.154.207-10;
Proc nº E-12/336907/2008 - Agnaldo Sirio dos Reis, CPF nº 067.007.137-49;
Proc nº E-12/493302/2008 - Jacintho Manuel de Souza Silva, CPF nº 347.961.776-04;
Proc nº E-12/496896/2008 - Isabel Cristina Andrade Santos, CPF nº 352.687.789-00;
Proc nº E-12/512150/2009 - Mirian Carmen da Fonseca Martins, CPF nº 431.798.607-82;
Proc nº E-12/512165/2009 - Edmur Oliveira da Conceição, CPF nº 014.366.717-36;
Proc nº E-12/512167/2009 - Almir Sampaio, CPF nº 457.994.827-00;
Proc nº E-12/512309/2009 - Francisco de Assis Miranda Cardoso, CPF nº 344.621.807-63;
Proc nº E-12/512311/2009 - Aricleia Correa Alves Moreira, CPF nº 014.143.837-11;
Proc nº E-12/512420/2009 - Regina Gonçalves Nunes, CPF nº 089.824.927-98;
Proc nº E-12/512421/2009 - Jose Augusto da Silva Ribeiro, CPF nº 515.548.367-00;
Proc nº E-12/512422/2009 - Jose Doroteia da Silva, CPF nº 387.011.977-20;
Proc nº E-12/512556/2009 - Leda Peixoto Meirinho, CPF nº 404.187.907-87; e
Proc nº E-12/512896/2009 - Marion Mattesco, CPF nº 663.175.687-15.

Id: 743390. A faturar por empenho

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 25/03/2009

Proc. nº IO/0991/2006 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 506vº e de acordo com os pronunciamentos da ASAUP, às fls. 511/511vº, bem como da ASJUP, fls. 513/515, resolvo:

a) aprovar a prorrogação do Contrato IO nº 05/2007, através de Termo Aditivo, por um período de 12 (doze) meses com fulcro no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e face ao disposto no parágrafo único, Cláusula Segunda do contrato subordinante, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) adjudicar a prestação dos serviços à VIGO CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA., após contrato escrito formal,

c) autorizar a despesa no valor total de R\$ 647.837,88, assim como a emissão de NE no valor de R\$ 53.986,49, para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço.

Id: 744147

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 199 DE 25 DE MARÇO DE 2009
ALTERA O ANEXO DO DECRETO Nº 41.126, DE 09 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Decreto Estadual nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008;

- o Processo nº E-01/006/2008;

- o Ofício GAB/CGE nº 037, de 19 de março de 2009; e

- o aprimoramento da estrutura das naturezas de receita e despesa no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídas no Anexo do Decreto nº 41.126, de 09 de janeiro de 2008, as seguintes Naturezas de Receita:

Id: 744167

1990, c/c o art.1º do Decreto nº 15.286 de agosto de 1990, a contratação do serviço de locação de veículos.

DE 16.03.2009

PROC. Nº E-01/400.259/2009 - Secretaria de Estado de Segurança - SESEG - **AUTORIZO**, na forma do art. 7º do Decreto nº 14.796, de 17 de maio de 1990, c/c o art. 1º do Decreto nº 15.286 de agosto de 1990, a contratação do serviço de locação de veículos.

Id: 743686

Atos do Governador em exercício

DECRETO DE 27 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-03/90343/2009,

RESOLVE:

NOMEAR MARCIO REMO CONDEIXA DA COSTA, matrícula nº 0893163-6, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico para Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-6, do Departamento de Ações Sócioeducativas - DEGASE, da Secretaria de Estado de Educação, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Diretor Adjunto, símbolo DAS-6, do mesmo Departamento, tudo objeto de transformação estabelecida pelo Decreto nº 41.773, de 27/03/2009. Processo nº E-03/90343/2009.

Id: 746349

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em exercício, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANA VICENTINA MARÇAL LOURENÇO para exercer, com validade a contar de 23 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Célia Regina Marins Quaresma, matrícula nº 0804438-0. Processo nº E-03/300150/2009.

NOMEAR CELIA REGINA MARINS QUARESMA, matrícula nº 0804438-0, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Gestão da Rede, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Maria Madalena Pessoa, matrícula nº 0153276-1, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DG, da mesma Subsecretaria, tudo com validade a contar de 23 de março de 2009. Processo nº E-03/300148/2009.

NOMEAR MARIA MADALENA PESSOA, matrícula nº 0153276-1, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Coordenação, símbolo DAS-7, da Coordenação de Controle e Dimensionamento da Rede, da Diretoria Geral de Dimensionamento da Rede e Matrículas, da Superintendência de Gestão da Rede, da Subsecretaria de Gestão da Rede e de Ensino, da Secretaria de Estado de Educação, anteriormente ocupado por Marcelo Pereira de Souza, matrícula nº 5000601-4, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da mesma Superintendência, tudo com validade a contar de 23 de março de 2009. Processo nº E-03/300148/2009.

NOMEAR LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA DE SENNA para exercer, com validade a contar de 01 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo UEZO-5, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, em vaga prevista pela Lei nº 5380, de 16 de janeiro de 2009. Processo nº E-26/150/2009.

NOMEAR CÍNTIA MARIA ACHILLES para exercer, com validade a contar de 17 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo UEZO-6, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, em vaga prevista pela Lei nº 5380, de 16 de janeiro de 2009. Processo nº E-26/152/2009.

NOMEAR LUCIENE FIGUEIREDO DE LIMA para exercer, com validade a contar de 19 de março de 2009, o cargo em comissão de Assessor II, símbolo UEZO-6, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, em vaga prevista pela Lei nº 5380, de 16 de janeiro de 2009. Processo nº E-26/153/2009.

Id: 746471

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 27 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE :

NOMEAR FRANCISCO VITORINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 24/007338-7, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Auxiliar de Trânsito de Tanguá, da 11ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São Gonçalo, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Beatriz Cardoso Oliveira, matrícula nº 24/007496-3. Processo nº E-12/474664/2009.

EXONERAR BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA, matrícula nº 24/007496-3, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Auxiliar de Trânsito de Tanguá, da 11ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de São Gonçalo, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/474663/2009.

EXONERAR ROBSON ALVES DA SILVA, matrícula nº 24/007006-0, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Auxiliar de Trânsito de Mendes, da 23ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Barra do Pirai, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/474665/2009.

NOMEAR RICARDO RAMALHO DE MELLO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço Auxiliar de Trânsito de Mendes, da 23ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Barra do Pirai, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Robson Alves da Silva, matrícula nº 24/007006-0. Processo nº E-12/474662/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2009, **NILO SÉRGIO MINEIRO VIANNA**, matrícula nº 944287-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo. Processo nº E-15/359/2009.

NOMEAR ELIANA GUERRA GARCIA para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Governo, anteriormente ocupado por José Carlos de Oliveira Franco, matrícula nº 931583-9. Processo nº E-15/358/2009.

EXONERAR, a pedido **ANTÔNIO OSVALDO FERNANDEZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0819695-8, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria de Estado de Segurança. Processo nº E-09/634/0001/2009.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 20 de março de 2009, **RONALDO FERNANDES PAULO**, matrícula nº 7146425-9, do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, do Departamento de Pessoal, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/185/2009.

NOMEAR MARCIA THOMAZ DE ARAÚJO, matrícula nº 0190907-6, para exercer, com validade a contar de 20 de março de 2009, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-7, do Departamento de Pessoal, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Ronaldo Fernandes Paulo, matrícula nº 7146425-9. Processo nº E-10/186/2009.

NOMEAR ITAMAR DAMASCENO, matrícula nº 0821530-3, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo

DAS-6, da Divisão de Registro e Comando de Pagamento, do Departamento de Pessoal, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Marcia Thomaz de Araújo, matrícula nº 0190907-6, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Gerais, do mesmo Departamento de Pessoal, tudo com validade a contar de 20 de março de 2009. Processo nº E-10/187/2009.

EXONERAR, com validade a contar de 20 de março de 2009, **MARCIA THOMAZ DE ARAÚJO**, matrícula nº 0190907-6, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Registro e Comando de Pagamento, do Departamento de Pessoal, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Transportes. Processo nº E-10/186/2009.

NOMEAR LAURICIO NUNES BORGES, matrícula nº 0821553-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Comunicações, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Pessoal, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado de Transportes, anteriormente ocupado por Itamar Damasceno, matrícula nº 0821530-3, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da mesma Secretaria, tudo com validade a contar de 20 de março de 2009. Processo nº E-10/188/2009.

EXONERAR MARIA ALICE ADÃO ANTUNES, matrícula nº 932152-2, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos. Processo nº E-23/408/2009.

NOMEAR GUILHERME DE ASSIS MATOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Maria Alice Adão Antunes, matrícula nº 932152-2. Processo nº E-23/408/2009.

EXONERAR VALÉRIA PIMENTEL DOS SANTOS, matrícula nº 18/6184, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR EDILÉIA GOMES MOREIRA ALBUQUERQUE para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Médio Paraíba I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Valéria Pimentel dos Santos, matrícula nº 18/6184.

EXONERAR DANIEL FREIRE DE AZEVEDO, matrícula nº 18/6118, do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Centro Sul Fluminense I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

NOMEAR CLAUDIA NUNES VIDAL para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-7, do Pólo de Articulação Regional Centro Sul Fluminense I, da Diretoria de Promoção Social do Interior, da Fundação Leão XIII, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Daniel Freire de Azevedo, matrícula nº 18/6118.

NOMEAR ANGELA DA CUNHA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Coordenadoria de Programas e Projetos Institucionais, da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Karla Cristina Bittencourt de Souza Campos, matrícula nº 932003-7. Processo nº E-23/409/2009.

Id: 746472

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE

DE 27 DE MARÇO DE 2009

Proc. Nº E-03/300165/2008 - Torno sem efeito o despacho de 29.01.2009, publicado no Diário Oficial em 30.01.2009.

Proc. Nº E-08/200666/2008 - Torno sem efeito o despacho exarado às fls. 11, datado de 10.09.2008, publicado no Diário Oficial de 11.09.2008, considerando a manifestação de fls. 15.

Id: 746422

Proc. nº E-12/167/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da PCERJ, Zaqueu da Silva Teixeira, Delegado de Polícia , matrícula nº 811.732-7, a contar de 01.01.2009, para a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Proc. nº E-15/056/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual do CBMERJ, SD BM Leonardo Moraes dos Santos, RG nº 32.067, para a Prefeitura Municipal de Aperibé.

Proc. nº E-04/084/2009 AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEFAZ, Marcos André Hauaji Leal, Contador C, matrícula nº 919.448-2, a contar de 01.01.2009, para exercer o cargo de Chefe da Auditoria Geral da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Proc. nº E-12/910/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEFAZ, Lilian Lima Alves, matrícula nº 0.261.499-8, para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Proc. nº E-03/2010028/2009 - AUTORIZO a permuta entre a servidora estadual da SEEDUC, Alessandra Ribeiro Correa, Professor Docente II, matrícula nº 5.014.575-4 e o servidor da Alvaro José Domingues da Silva, Professor I, matrícula 106.115-5, da Prefeitura de Teresopolis.

Proc. nº E-03/4610046/2009 - AUTORIZO a permuta entre a servidora estadual da SEEDUC, Fátima Valeria Correa de Araújo, Professor Docente II, matrículas nº 839.158-3 e 245.802-4, com os servidores da Prefeitura Municipal, Luiz Carlos Vieira de Almeida, Professor IV, matrícula nº 17.745 e Josane Ferreira da Silva , Professor IV, matrícula nº 13.560, a contar de 02.01.2009, para exercer o cargo de Secretária

Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Itaocara .

Proc. nº E-03/4610045/2009 - AUTORIZO a permuta entre a servidora estadual da SEEDUC, Fábia Rohen Campany, Professor Docente I, matrícula nº 919.653-6 e a servidora da Prefeitura Municipal de Itaocara, Jaraney Camacho Pereira, Professor IV, matrícula nº 1762-0.

Proc. nº E-12/136/2009 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, Aldiane Prata, Professor docente II , matrícula nº 247.901-2, a contar de 02.01.2009, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Quatis.

Proc. nº E-12/033/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da SEEDUC, Stênio Nery dos Santos, Professor docente I , matrícula nº 233.891-1, a contar de 01.01.2009, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Proc. nº E-23/139/2009 - AUTORIZO à disposição do servidor estadual da EMATER-RIO, Jocimar Machado Soares, Administrador , matrícula nº 01.352-4, para a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.

Id: 746423

SUBSECRETARIA MILITAR DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 26.03.2009

Processo nº E-13/126/2008 - Transferência das viaturas oficiais 3-1383, 3-1379, 3-0011 e 3-0419. **AUTORIZO**, na forma da manifestação da Divisão de Material e Patrimônio da Subsecretaria Militar da Casa Civil.

Id: 745116

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agetransp.rj.gov.br OUVIDORIA 0800 285 97 96

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26.03.2009
Página 6 - 2ª Coluna

ATOS DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO AGETTRANS/CD Nº 191 DE 24 DE MARÇO DE 2009

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S/A - COMUNICAÇÃO DE OCORRÊNCIA - ACIDENTE FERROVIÁRIO NO PÁTIO DA ESTAÇÃO CENTRAL DO BRASIL

Onde se lê: Processo Regulatório nº E-12/010.095/2009

Leia-se: Processo Regulatório nº E-12/010.095/2008

Id: 745271. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO
D.O. de 16.02.2009
PÁGINA 2 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO

*PORTARIA CONJUNTA DETRAN/RJ-SSCS Nº 040 DE 16 DE JANEIRO DE 2009

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMÁ A SEGUIR ESPECIFICADA.

Art. 1º

Onde se lê:

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3390.39.00	10	R\$ 712.500,00
Leia-se:		
Natureza da Despesa	Fonte	Valor
3390.39.00	13	R\$ 712.500,00

Id: 744912. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO CORREGEDORIA-GERAL ATO DO CORREGEDOR-GERAL DE 23.03.2009

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar a irregularidade objeto do processo administrativo nº E-12/378637/2007 de 27.11.2007, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, a servidora LETÍCIA CAVALCANTE SALLES, matr. nº 24/003.146-8.

Id: 744913. A faturar por empenho

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 27/03/2009

Proc. IO/0992/08 - Com base nas justificativas apresentadas pelo Senhor Diretor Administrativo-Financeiro às fls. 431 e de acordo com os pronunciamentos da ASAUP, às fls. 432, bem como da ASJUP, fls. 433 resolve:

a) aprovar o acréscimo de 01 (um) equipamento multifuncional laser colorido da marca Xerox, modelo DocuColor 252 ao Contrato IO nº 33/08, firmado com a POSITIVA RIO LOCAÇÕES LTDA., através do termo competente, com fulcro no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, mantidas as demais condições do contrato vigente;

b) autorizar a despesa no valor total de R\$ 76.766,58 para cobrir alteração do contrato, assim como a emissão de NE no valor de R\$ 4.083,33 para cobrir o primeiro mês da prestação de serviço, na forma solicitada pela DAF, às fls. 431.

Id: 745810

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO DIRETOR 26/03/2009

Proc. nº E-01/901.154/1999 - ROBERTO DA SILVEIRA AVELLAR, Técnico de Suporte, Computação e Processamento, matrícula nº 292.608-7. CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período apurado entre 22/08/2003 a 20/08/2008.

Id: 745675. A faturar por empenho

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ATO DOS SECRETÁRIOS

RES.CONJ. SEPLAG/SEFAZ Nº 38 DE 27 DE MARÇO DE 2009

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ Nº 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 41.682, de 09 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/50.323/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 27, de 09 de fevereiro de 2009, a Órgãos e Entidades Estaduais conforme Anexos I e II.

Parágrafo Único - Os limites de empenho antecipados por força da presente Resolução Conjunta serão compensados no segundo e terceiro quadrimestres, a fim de preservar as disponibilidades orçamentárias necessárias ao funcionamento dos Órgãos e Entidades.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2009

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

Secretário de Estado de Fazenda

Id: 746452

ANEXO I - Pessoal e Encargos Sociais

UO	ÓRGÃO	FR	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
2131	AGETRANS	10	2.214.577	3.553.010	4.891.443

Id: 746453

ANEXO II - Manutenção, Atividades Finalísticas e Projetos

UO	ÓRGÃO	FR	ATÉ ABR	ATÉ AGO	ATÉ DEZ
1901	SEH	00	57.782	57.782	57.782
1901	SEH	22	454.292	729.993	1.042.847
2131	AGETRANS	10	1.897.096	3.642.419	5.387.741
3133	DETRO-RJ	10	25.239.359	29.200.431	33.161.502
4001	SECT	00	708.890	785.557	1.122.224

Id: 746454

RES.CONJ. SEPLAG/SEFAZ Nº 39 DE 27 DE MARÇO DE 2009

ATUALIZA OS VALORES ESTABELECIDOS NA RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEFAZ Nº 27, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no § 2º, do Art. 1º, do Decreto nº 41.682, de 09 de fevereiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-01/50.323/2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam atualizados os valores estabelecidos na Resolução Conjunta SEPLAG/SEFAZ nº 27, de 09 de fevereiro de 2009, ao Fundo Estadual de Saúde - FES, conforme Anexo.

Parágrafo Único - Os limites de empenho antecipados por força da presente Resolução Conjunta serão compensados no segundo e terceiro quadrimestres, a fim de preservar as disponibilidades orçamentárias necessárias ao funcionamento dos Órgãos e Entidades.

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2009

SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY

Secretário de Estado de Fazenda

Id: 746455